

PORTARIA PRES Nº 289, DE 1 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000009646-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz Respondente da comarca de Joviânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Pontalina, no período de 8 a 10 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 283, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011175-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FLÁVIO AMORIM DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Catalão-GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Catalão-GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n.º 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009848-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza Respondente da comarca de Aurilândia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Paraúna, nos períodos de 10 a 12, 15 a 19 e de 22 a 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente